



ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTA MARIANA  
- Gabinete do Juiz -

**PORTARIA N. 001/2016**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aviso de desligamento programado n.º 146-2016 emitido pela Copel – Companhia Paranaense de Energia o qual, por sua vez, informa a interrupção do fornecimento de energia elétrica no Fórum da Comarca de Santa Mariana no dia 21/01/2016, das 10:20 às 16:50 horas;

E considerando a imprescindibilidade de energia elétrica à regularidade do expediente forense;

**- RESOLVE -**

**DETERMINAR a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais** na referida data, com conseqüente fechamento do Fórum e do Cartório Registro de Imóveis.

As demais serventias do foro extrajudicial, por não sofrerem interrupção no fornecimento de energia, não estão afetadas a esta portaria, devendo, por conseguinte, manter expediente regular de atendimento.

Considerando haver designação de duas audiências para a data aprezada, deverá a secretaria colacionar aos autos cópia da presente portaria, com posterior intimação das partes, procuradores e testemunhas acerca da impossibilidade de realização do ato e, ato contínuo, realizar a conclusão dos autos para a redesignação do ato postergado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça, bem como à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

*- assinado digitalmente -*

**Juliano Batista dos Santos**  
*Juiz de Direito*